

TO PELO PREÇO VIL, 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO. NOS DOIS LEILÕES, PARA CADA LANCE RECEBIDO A PARTIR DAS 10:57 HORAS, SERÃO ACRESCIDOS 03 MINUTOS PARA O TÉRMINO. CASO NÃO HAJA EXPEDIENTE NAS DATAS DESIGNADAS, O LEILÃO REALIZAR-SE-Á NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO. LOCAL: O LEILÃO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR. DESCRIÇÃO DO BEM: "01 (UMA) IMPRESSORA A LASER, MARCA HP, MODELO 5.000, PRÓPRIA PARA IMPRIMIR PÁGINA INTEIRA, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VISTO QUE APRESENTA AO MENOS SETE PARTES QUEBRADAS NO SEU EXTERIOR. AVALIAÇÃO : R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), EM 16 DE MARÇO DE 2020. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA CORONEL LUIZ AZEVEDO, N°. 509, CENTRO, TUPANCIRETÁ/RS. ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE RENATO CÉSAR DE CARVALHO. OBS.: O BEM SERÁ ADQUIRIDO LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CARTA DE ARREMATACÃO OU MANDADO DE ENTREGA, CONFORME NO ARTIGO 130 DO C.T.N E NOS ARTIGOS 1.499 DO C.C., ARTIGOS 903, § 5º, I E ARTIGO 908 § 1º, AMBOS DO CPC/2015 E ARTIGO 141-II DA LEI 11.101/05. QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ OFERTAR LANCES PELA INTERNET ATRAVÉS DO SITE WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR, DEVENDO, PARA TANTO, OS INTERESSADOS EFETUAREM CADASTRAMENTO PRÉVIO NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO LEILÃO, CONFIRMAREM OS LANCES E RECOLHEREM A QUANTIA RESPECTIVA NA DATA DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA, PARA FINS DE LAVRATURA DO TERMO PRÓPRIO. FICAM DESDE JÁ CIENTES OS INTERESSADOS DE QUE OS LANCES OFERECIDOS VIA INTERNET NÃO GARANTEM DIREITOS AO PARTICIPANTE EM CASO DE INSUCESSO DO MESMO POR QUALQUER OCORRÊNCIA, TAIS COMO, NA CONEXÃO DE INTERNET, NO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR, NA INCOMPATIBILIDADE DE SOFTWARE OU QUAISQUER OUTRAS OCORRÊNCIAS. FICAM ATRAVÉS DESTE EDITAL, INTIMADAS AS PARTES (CPC/2015 ARTIGO 887 E ART. 3º DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO), OS CÔNJUGES, OS ARREMATANTES E TERCEIROS INTERESSADOS. A COMISSÃO DE LEILÃO, CUJO RESULTADO FOR POSITIVO, SEMPRE SERÁ DEVIDA A LEILOEIRA OFICIAL, NA PROPORÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) EM CASO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS. NO CASO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, ACORDO ENTRE AS PARTES, ADJUDICAÇÃO, OU VENHAM A SER CANCELADOS OS LEILÕES OU QUALQUER OUTRO FATO IMPEDITIVO DA REALIZAÇÃO DA VENDA JUDICIAL APÓS A DESIGNAÇÃO DAS DATAS, NÃO SERÁ DEVIDA COMISSÃO, CABENDO RESSARCIMENTO COM AS DESPESAS COMPROVADAS. NA EVENTUALIDADE DA ARREMATACÃO DO BEM RESTAR FRUSTRADA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DE REQUISITO NECESSÁRIO PELO ARREMATANTE, SERÁ FACULTADO AO 2º COLOCADO, OU SEJA, LICITANTE QUE OFERTOU O SEGUNDO MELHOR LANCE, CASO HAJA INTERESSE DO MESMO, A CONFIRMAÇÃO DA ARREMATACÃO PELO VALOR POR ELE OFERTADO. EM NENHUMA HIPÓTESE, SALVO NOS CASOS DE NULIDADE PREVISTAS EM LEI (ARTIGO 903 § 5º DO CPC), SERÁ ACEITA DESISTÊNCIA DOS ARREMATANTES OU ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE EDITAL, PARA EXIMIREM-SE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 335 E 358, DO CPB - IMPEDIR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTES OU LICITANTES POR MEIOS ILÍCITOS, VIOLÊNCIA OU OFERECIMENTO DE VANTAGENS, E, AINDA, PERTURBAR, FRAUDAR OU TENTAR FRAUDAR, A VENDA EM HASTA PÚBLICA OU ARREMATACÃO JUDICIAL, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS QUE VARIAM DE DOIS MESES A DOIS ANOS DE DETENÇÃO E/OU MULTA. FICA(M) CIENTIFICADO(S) DE QUE O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS PROCESSUAIS CONTRA OS ATOS EXPROPRIATÓRIOS CONTIDAS NO § 1º DO ART. 903 DO CPC SERÁ DE DEZ DIAS APÓS O APERFEIÇOAMENTO DA ARREMATACÃO (ART. 903, § 2º DO CPC). LEILOEIRA OFICIAL: JOYCE RIBEIRO, JUCISRS Nº. 222/08, TELEFONE: 0800-707-9272 E/OU (51) 3126-8866 E/OU (51) 98231-8713,, E-MAIL: CONTATO@LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR E SITE: WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR. TUPANCIRETÁ, 18 DE JANEIRO DE 2021. SERVIDORA: MARIA DE LURDES KLIMICK TOMÉ JUIZ: SUELLEN RABELO DUTRA.

URUGUAIANA

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000582-75.2019.8.21.0037/ RS AUTOR : ISAR HELENA RODRIGUES VELOSO LOCAL: URUGUAIANA DATA:18/01/2021 EDITAL Nº 10005487640 EDITAL DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/05 NATUREZA: FALÊNCIA DE EMPRESA OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE ABERTURA DE PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER OBTIDAS POR MEIO DO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR, SEGUNDO RELAÇÃO DE CREDORES DA FALÊNCIA: CRÉDITOS CONCURSAIS: 1- ROBERTO MARQUES FILHO - VALOR DEVIDO: R\$ 71.312,24 - DÍVIDA TRABALHISTA, 2-CRÉDITOS FISCAIS: FAZENDA NACIONAL - VALOR DEVIDO: R\$ 500,00 - DÍVIDA TRIBUTÁRIA FAZENDA MUNICIPAL - VALOR DEVIDO: R\$ 2.426,57 - DÍVIDA TRIBUTÁRIA. TOTAL TRABALHISTA: R\$ 71.312,24, TOTAL FISCAL: R\$ 2.926,57. TOTAL GERAL: R\$ 74.238,81 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA, 19 DE JANEIRO DE 2021. SERVIDORA DE SECRETARIA: GISELE NILSON PIEGAS.

VENÂNCIO AIRES

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA - COMARCA DE VENÂNCIO AIRES. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 077/1.18.0001019-0 (CNJ:.0002111- 31.2018.8.21.0077). REQUERENTE: VALERIO FELTEN. REQUERIDO: ERNA FELTEN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ERNA FELTEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/06/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL, COM EXCEÇÃO À VENDA DE BENS IMÓVEIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G30.0 (SÍNDROME DEMENCIAL E PROVÁVEL ALZHEIMER). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VALÉRIO FELTEN. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC. VENÂNCIO AIRES, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. SERVIDOR: ANDRÉ KELLER, ESCRIVÃO. JUIZ: JOÃO FRANCISCO GOULART BORGES.

VIAMÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE VIAMÃO. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO: 039/1.13.0008822-0 (CNJ:.0019656-10.2013.8.21.0039). AUTOR: LUÍS GUSTAVO DE ABREU. RÉU: ROGER ARAUJO. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO (E EVENTUAIS PRESTAÇÕES VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO, COM ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO), PROVAR QUE PAGOU OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAR. VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.423,06, ATUALIZADO ATÉ 12/2020. VIAMÃO, 15 DE JANEIRO DE 2021. SERVIDOR: ELISÂNGELA MOTT MARTINS. JUIZ: JULIANA LIMA DE AZEVEDO.

REGISTRO CIVIL

EDITAIS DE CASAMENTOS DE NÚMEROS 75891 A 75907 NINO JOSÉ CANANI OFICIAL DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PORTO ALEGRE, FAZ SABER QUE PRETENDEM CASAR: ROGERIO QUINA DE SIQUEIRA JUNIOR E KATIANE MARCANTE PINTO; MILENA FRICHENBRUDER KENGERISKI E VANESSA DAIANA HATTGE; FELIPE CHAGAS TEDESCO E CHRISTIANE RODRIGUES SPACIL; FÁBIO BONALUME E CAROLINA LORENZI; PEDRO VALENTIM NAZARIO E CLÁUDIA CRISTINA BRUSCHI; CASSIO RUGGERI CONS E CAROLINA PORTO NUNES; OSÉIAS ALBUQUERQUE MEDEIROS E CLÉLIA REGINA ELIBIO DA MOTTA; INGÓLFUR INGÓLFSSON E DHAIANE PACHECO CARDOSO; VITOR LEMOS DAS NEVES E ANDRÉIA GOMES NASCIMENTO; MIGUEL ANGELO DOS SANTOS DUARTE JÚNIOR E NATHALIA OLIVEIRA ACOSTA DA SILVA; JOÃO VICTOR DA SILVA LOPES E ANA LUIZA MOREIRA DORNELES; FLÁVIO ARICIO PACHECO E STHEFANIE SOUZA DE SOUZA; FELIPE GUARNERI STOELBEN E ADRIANE MARINHO DOS SANTOS; RODRIGO FERREIRA PRESS E CRISTIANE DALL'ACCUA; SAID NUNES SALIM E GABRIELA PINHEIRO DUTRA; GIOVANI CAITANO DE MORAES E ÉRICA FERNANDES SCHEFFER; AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 243. FONE: (51) 3221-7176. RCPN2ZONA@TERRA.COM.BR